



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

**VENCEDORAS:**

O AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA- ME;  
BAT AUTO LTDA-EPP;  
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 11 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal